



Município de Itajubá

Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto Nº 7109

SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3230 de 19-12-2017

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 59.800,00 (Cinquenta e Nove Mil e Oitocentos Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
02 07 01 04 122 0003 2038	3 3 90 39 00	230	18.000,00
02 12 03 12 361 0007 2103	3 3 90 39 00	656	18.800,00
02 17 01 15 452 0026 2126	3 3 90 39 00	913	23.000,00
Total:			59.800,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
02 07 01 04 122 0003 2112	3 3 90 39 00	244	18.000,00
02 12 02 12 365 0006 2187	3 3 90 39 00	639	18.800,00
02 17 01 06 181 0026 3065	3 3 90 39 00	899	23.000,00
Total:			59.800,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 6 de Setembro de 2018, 199º anos da fundação e 169º da elevação a Município.

Rodrigo Imar Martinez Riera
Prefeito Municipal

Juliano Galdino Teixeira
Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Israel Gustavo Guimarães dos Santos
Secretário Municipal de Governo